



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE MONITORIA

([Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/2015, de 9/6/2015](#))

AVISO SOBRE O CADASTRO DOS EDITAIS DE DEPARTAMENTOS DE ENSINO E DE CHEFIAS DE CURSOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORES DOS CURSOS PRESENCIAIS REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2023.2

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), avisa às Chefias de Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos desta Universidade que, em conformidade com o disposto na [Resolução CEPEX/UFPI nº 76/2015, de 9/6/2015](#) e de acordo com o [Anexo II do Edital Nº 13/2023-CAAC/PREG/UFPI, de 31/07/2023](#), o **cadastro de editais específicos de Departamentos de Ensino e de Coordenações de Cursos** que participarão do Programa de monitoria dos cursos presenciais no segundo semestre acadêmico de 2023 **ocorrerá nos dias 04/09/2023 a 11/09/2023**.

Recomenda-se ainda ao chefe de departamento ou coordenador de curso que, ao cadastrar seu edital, ficar atento quanto à verificação ou não de choque de horário, à inserção do projeto de monitoria e à conferir se os nomes de todos os professores que solicitaram monitores foram cadastrados no edital de monitoria do SIGAA. Além disso, reforça-se a necessidade de o edital cadastrado no SIGAA ser o mesmo divulgado para a comunidade universitária.

Teresina (PI), 4 de setembro de 2023.

Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar – CAAC